

RESOLUÇÃO Nº 18/2024

DATA 23/02/2024

SÚMULA: Alterar a Resolução 001/2022, que unifica e altera as tabelas de valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Considerando: A assembleia de Prefeitos realizada em 03 de dezembro de 2021;

Considerando: A ata 004/2021 de 03 de dezembro de 201;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Alterar a Resolução 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, que unifica e altera as tabelas de valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021, conforme especificado abaixo:

1ª Alteração: Retificar os valores do edital, utilizando o percentual do IPCA/IBGE do acumulado nos últimos 12 meses, o qual na data de reajuste era de 4,68%, conforme previsto no Edital e no contrato da referida licitação.

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova ao registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 23 de fevereiro de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

